



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA IX REUNIÃO DE 2020 DO COMITÊ DE ENSINO – COEN. No dia dois de junho de dois mil e vinte, às oito horas e vinte minutos, via Hangout do Google – teve início a IX Reunião de 2020 do COEN do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, o Diretor do Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, professor Wallas Siqueira Jardim justificou a ausência do professor Ricardo Cardozo, Pró-Reitor de Ensino, que não poderá participar da reunião uma vez que estará participando da reunião do Codir que acontece no mesmo horário. Iniciou a reunião do Comitê de Ensino - COEN cumprimentando aos presentes: Adriano Antunes Prates, Diretor de Ensino do Campus Januária; Geraldo Lopes Júnior, Diretor de Ensino do Campus Teófilo Otoni; Gilvânia Antunes Meireles, Diretora de Ensino do Campus Almenara; Helane Patrícia Ramires Mendes, Diretora de Ensino do Campus Salinas; Flor Murta, Diretora de Ensino do Campus Diamantina; Irã Pinheiro Neiva, Diretor de Ensino do Campus Araçuaí; Juliana Maria Nogueira Pereira, Diretora de Ensino do Campus Arinos; Roberto Marques Silva, Diretor do Departamento de Ensino Superior da Pró-Reitoria de Ensino; Soraia Ataíde Linhares Frota, Coordenadora de Ensino do Centro de Referência de Educação a Distância – CEAD; Veranilda Lopes Moura, Coordenadora da Coordenação de Registros da Pró-Reitoria de Ensino; Wallace Magalhães Trindade, Diretor de Ensino do Campus Pirapora; Wilney Fernando Silva, Diretor de Ensino do Campus Porteirinha; Luciana Gusmão de Souza, Diretora do Departamento de Ensino Técnico da Pró-Reitoria de Ensino. Em seguida passou os seguintes informes: **a) disse que as atas das reuniões anteriores estão disponibilizadas no Sistema de Eletrônico de Informações – SEI e que todos devem fazer a conferência e, caso não haja sugestões de alterações, que assine-as; b) ressaltou sobre a importância da continuidade da aplicação dos questionários referente à pesquisa com os discentes; c) informou acerca das comissões que foram criadas e que estão atuando: 1.Planejamento do retorno das aulas e proposta de processos seletivos. 2. Possibilidade de Mobilidade Estudantil para os Cursos Técnicos de Nível Médio. 3.Registro, no Sistema Acadêmico CAJUÍ, de disciplinas cursadas em outras instituições para alunos recebidos por transferência externa e interna, bem como o registro da dilação de prazo para alunos com necessidades específicas.** Dando prosseguimento à reunião, passou-se ao primeiro ponto de pauta da reunião: 1) Regulamento para Gestão das Atividades Docentes. A Diretora de Ensino do Campus Arinos, professora Juliana Nogueira, falou acerca da reestruturação do Plano Individual de Trabalho – PIT que está sendo adequado às exigências da Portaria Nº 17, de 11 de maio DE 2016 que estabelece diretrizes gerais para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sendo obrigatório constar no referido PIT o que exige na portaria. É necessário alterar o quadro de horário dos registros docentes, sendo necessário um quadro para descrição dos Projetos de Ensino de Pesquisa e de Extensão de acordo com o que está sendo exigido na portaria. Ressaltou ainda que, conforme a portaria, os Projetos de Ensino não podem ser contabilizados como carga horária docente. A professora Juliana sugeriu a escrita de um uma nota de esclarecimento, a ser enviada por e-mail, no que diz respeito à carga horária do PIT, de acordo com o parecer do Procurador Federal, Dr. Gilvan Nogueira Carvalho na discussão da revisão anterior. O Diretor do Departamento de Ensino Superior da Pró-Reitoria de Ensino, professor Roberto Marques, que é o presidente da “Comissão responsável pela reestruturação do regulamento e do plano de atividade docente do IFNMG” informou que não existe um documento sobre o parecer do procurador. Disse ainda que as reuniões da comissão estão sendo realizadas por meio de videoconferência e que são gravadas e que a professora Juliana Nogueira está redigindo as atas das mesmas. Disse que para ter um documento do procurador, é necessário solicitar por ofício. O Diretor de Ensino do Campus Januária, professor Adriano Antunes

Prates, disse que pode-se utilizar o documento anterior que já foi solicitado ao procurador, e solicitou que tal documento fosse disponibilizado. A professora Juliana Nogueira disse que o procurador informou que o Regulamento para gestão das atividades docentes é o que ampara juridicamente as atividades, por não haver outro documento até o momento. O Diretor de Ensino do Campus Pirapora, professor Wallace Magalhães Trindade, sugeriu oficializar tal consulta feita ao procurador federal, Dr Gilvan Nogueira, a fim de que um documento possa ser disponibilizado aos docentes e que o mesmo fique publicizado. **O Comitê de Ensino decidiu que será enviado um ofício ao procurador federal solicitando uma nota oficial manifestando acerca do PIT.** Os professores Juliana Nogueira e Roberto Marques escreverão o documento e o compartilhará aos membros deste comitê para assinatura e encaminhamento ao procurador. Dando prosseguimento à reunião, passou-se ao próximo ponto de pauta **2) Sistema Acadêmico Cajuí:** o professor Wallas Jardim disse que existem demandas urgentes para serem atendidas pelo Sistema Acadêmico - CAJUÍ mas que a força de trabalho é pequena para atender tudo neste momento. Disse que a Diretoria da Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - não tem como atender tudo e a solução seria retornar às discussões com o Colégio de Dirigentes a discussão sobre elaborar projetos com bolsistas, nesse sentido, conversará com o Pró-Reitor de Ensino, professor Ricardo Cardozo, para que leve tal demanda para o CODIR. O professor Adriano Antunes alertou sobre a necessidade de valorização, via Regulamento de Atividades Docente, dos professores que desenvolvem softwares para a instituição. **O professor Roberto Marques informou que levará tal proposta para a “Comissão responsável pela reestruturação do regulamento e do plano de atividade docente do IFNMG” para que se amplie a carga horária dos docentes que desenvolvam sistemas.** Em seguida, o professor Wallas Siqueira informou que os servidores da DGTI estão presentes na reunião para discutir: 1. Cajuí: oferta modular da Educação a Distância - EAD. **O professor Wallas Siqueira compartilhou a planilha de “Prioridades para 2020” e informou que todos os Diretores de Ensino têm acesso ao referido documento via Google Drive.** O servidor da DGTI, Álisson Rodrigues Vieira, entrou neste momento na reunião e informou que a “Progressão Parcial”, prevista para os cursos técnicos, já foi finalizada; que a situação de “Guarda Religiosa” já está pronta; que o “Nome Social” e o “nome do responsável pelo aluno” já estão no Cajuí; **que Regime Especial de Recuperação para os cursos superiores - RER - será incorporada na próxima versão até o final do primeiro semestre; que a “assinatura eletrônica dos diários” está prevista para o início de julho mas deve ser adiada tendo em vista que a DGTI está atualizando os sistemas e as ferramentas para o seu desenvolvimento e isso acarretou um certo atraso na assinatura eletrônica.** A professora Juliana Nogueira perguntou se seria possível os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC - ofertados no Centro de Línguas (CELIN) terem seus dados inseridos no Cajuí. Álisson Vieira disse que averiguará a possibilidade de inserir no sistema acadêmico, mas é preciso haver um regulamento para que a DGTI possa balizar e criar essa funcionalidade. O professor Wallas sugeriu que a proposta deve vincular a Pró-Reitoria de Extensão, o Centro de Educação a Distância – CEAD – e o Centro de Línguas – CELIN. A Diretora do Departamento de Ensino Técnico -DET - , professora Luciana Gusmão, sugeriu que fosse retirada a seção do CELIN do “Regulamento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio” e criar um regulamento à parte com atendimento ao Ensino, Pesquisa, Extensão e CEAD. **Sugeriu ainda a criação de uma comissão com representantes do DET: Maria das Graças Rodrigues Mendes, o representante do CELIN, professor Thiago Lamonier.** A Coordenadora de Ensino do Centro de Referência Educação de a Distância – CEAD – Soraya Frota enviará um nome que represente esse centro. A Diretora de Ensino do Campus Diamantina, professora Flor Murta, questionou acerca da proposta das disciplinas modulares que em aulas presenciais o período de oferta seria de um bimestre, mas que agora no período de isolamento social as disciplinas estão sendo ofertadas de maneira não presencial e o período é de 15 (quinze) dias. Álisson Vieira informou que esta situação é nova, pois quando foi criado o módulo para atender à especificidade dos cursos técnicos do Campus Diamantina tal recurso não havia sido solicitado e que é preciso desenvolver no sistema. O servidor da DGTI Henrique Luz informou que é preciso entender todos os detalhes e que o Campus entregue um Plano de Trabalho. A professora Flor murta informou que as disciplinas fazem parte da matriz integradora. O servidor Nelson Barros disse que é preciso analisar o sistema porque isso não era previsto. **A professora Luciana Gusmão sugeriu que o registro continuasse como está no Cajuí, ou seja bimestral, e que insira no campo “observações” que a disciplina foi ofertada de maneira “não presencial” e que todos os alunos matriculados deverão receber toda a frequência conforme a carga horária definida na matriz curricular do curso previsto no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, tendo em vista a enorme demanda que a DGTI tem para desenvolver e que essa situação do Campus Diamantina**

é somente para o período de isolamento social. Tal sugestão foi aceita por todos. Álisson Vieira falou sobre o RER em relação à pré-matrícula, pois ainda são necessários alguns ajustes e, dependendo do período da virada do primeiro para o segundo semestre, pode ser que a pré-matrícula não estará disponibilizada ainda, mas poderá ser feita presencialmente. O presidente da reunião, prof. Wallas Jardim, agradeceu aos presentes e determinou o encerramento da reunião e a lavratura deste termo às doze horas, ocasião em que subscrevi a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Luciana Gusmão de Souza, que a redigi, pelo presidente e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Pereira da Costa Filho, Membro do Comitê de Ensino**, em 03/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Lopes Junior, Membro do Comitê de Ensino**, em 03/09/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Antunes Prates, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Nogueira Pereira, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Magalhaes Trindade, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Endlich Fernandes, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvania Antunes Meireles, Diretor(a) Substituto(a) da Diretoria de Ensino**, em 08/09/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilney Fernando Silva, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flor Murta, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallas Siqueira Jardim, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helane Patricia Ramires Mendes, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Veranilda Lopes Moura Fernandes, Coordenador(a) da**



Coordenação de Registro, em 09/09/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmao de Souza Narciso, Diretor(a) do Departamento de Ensino Técnico**, em 09/09/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marques Silva, Diretor(a) do Departamento do Ensino Superior**, em 09/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Presidente do Comitê de Ensino**, em 10/09/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656936** e o código CRC **437ABF6F**.